PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: Dispõe sobre a Alteração do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Toritama.

Protocolado em 12/08/2021

Apresentado em Plenário em 12/08/2021

Encaminhado às Comissões em 12/08/2021

1ª Votação: 16/09/2021

☒ **Aprovado**

☐ **Rejeitado**

10 **votos a favor**

03 **votos contra**

00 **abstenção**

2ª Votação: 30/09/2021

☒ **Aprovado**

☐ **Rejeitado**

09 **votos a favor**

03 **votos contra**

00 **abstenção**

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVERTIDO NA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº: 01/2021

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

EMENTA: Dispõe sobre a Alteração do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Toritama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno resolve Emendar a Lei Orgânica Municipal da seguinte forma:

Art. 1º Fica alterado o artigo 21 da Lei Orgânica do Município que passara a conter a nova redação, conforme artigos abaixo:

> "Art. 21 A partir da primeira reunião do segundo semestre do primeiro ano de mandato far-se-á a eleição da nova Mesa Diretora que tomará posse na primeira reunião ordinária do biênio seguinte.
>
> Parágrafo Único. Ficam atribuídas ao Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama as diretrizes para convocação da eleição da Mesa Diretora."

Art. 2º Esta emenda a Lei Orgânica do Município de Toritama entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, Toritama, 11 de Agosto de 2021.

APROVADO
Por 10 votos a favor 3 contra
Por unanimidade
Em 1ª votação Em 16 / 09 / 2021
PRESIDENTE

APROVADO
Por 9 votos a favor 3 contra
Por unanimidade
Em 2ª votação Em 30 / 09 / 2021
PRESIDENTE

José Ferreira de Carvalho
PRESIDENTE

José Simplício Neto
VICE-PRESIDENTE

Derivaldo José da Silva
1º SECRETÁRIO

Marli Ferreira do Nascimento
2º SECRETÁRIA

Carolayne Kelley Gonçalves
VEREADORA

Edijan Enildo da Silva
VEREADOR

Edimilson Dionísio dos Santos
VEREADOR

Jeziel Antonio da Silva
VEREADOR

José Edimilson da Silva
VEREADOR

José Jailson da Silva
VEREADOR

Maviael Xavier Leite
VEREADOR

Rossana Ferreira de Farias
VEREADORA

Severino Antônio da Silva
VEREADOR

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Resolução, para apreciação no prazo de até 05 dias, às comissões:

- [x] Justiça e Redação;
- [] Finanças e Orçamento;
- [] Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente;
- [] Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão;
- [] Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública;

Publique-se,
Toritama, 12 / 08 / 2021.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ata da 20ª (vigésima) Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Toritama – PE, realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h45, na Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama – PE, Presentes os Vereadores: Carolayne Kelley Gonçalves, na qualidade de Presidente desta Comissão; Derivaldo José da Silva e Rossana Ferreira de Farias, de forma remota nos termos da Portaria 19/2020, com a assessoria jurídico-legislativa de Emerson Luis da Silva Petrimperni, para apreciarem as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 44/2021; 45/2021 e Emenda à Lei Orgânica 01/2021. Foram feitos pedidos de vista ao Projeto de Lei nº 44/2021 e Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021. Em seguida concedeu a palavra ao relator dos projetos pares Derivaldo José que assim se posicionou:

Projeto de Resolução Nº 45/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Denomina da R. Inácio Miguel da Silva (Inácio Borracheiro).
Apresentação: 02 de setembro de 2021
Fim do interstício: 17 de setembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: Sem emendas
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Rossana Ferreira: Pela Aprovação
- Carolayne Kelley (Presidente): Dispensada

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada esta reunião e mandou lavrar a presente ata.

Carolayne Kelley Gonçalves
Presidente Comissão

Derivaldo José da Silva
Membro

Rossana Ferreira de Farias
Membro

Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Toritama – PE, realizada no dia 15 (quinze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 11h15min, na Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama – PE, Presentes os Vereadores: José Edmilson da Silva em substituição a Carolayne Kelley Gonçalves, na qualidade de Presidente desta Comissão, Derivaldo José da Silva e José Simplício Neto em substituição a Rossana Ferreira de Farias, com a assessoria jurídico-legislativa de Emerson Luis da Silva Petrimperni, para apreciarem a seguinte proposição: PL 43/2021; PL 44/2021; PL 47-2021; PL 48-2021; PL 49-2021; PRES 28-2021; PRES 29-2021; PELO Nº 01/2021. Em seguida concedeu a palavra ao relator dos projetos ímpares José Simplício Neto que assim se posicionou:

Projeto de Lei Nº 43/2021
Relator: José Simplício Neto
Ementa: Restrição de trânsito de caminhões.
Apresentação: 29 de julho de 2021
Fim do interstício: 12 de agosto de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Projeto de Lei Nº 47/2021
Relator: José Simplício Neto
Ementa: Praça Otacílio de Carvalho.
Apresentação: 09 de setembro de 2021
Fim do interstício: 23 de setembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Projeto de Lei Nº 49/2021
Relator: José Simplício Neto
Ementa: Praça João Amaro.
Apresentação: 09 de setembro de 2021
Fim do interstício: 23 de setembro de 2021
Quórum: maioria simples

Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Projeto de Resolução Nº 29/2021
Relator: José Simplício Neto
Ementa: Título de Cidadania Elisângela de Lourdes.
Apresentação: 09 de setembro de 2021
Fim do interstício: 23 de setembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2021
Relator: José Simplício Neto
Ementa: Dispõe sobre a Alteração do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Toritama.
Apresentação: 12 de agosto de 2021
Fim do interstício: 26 de agosto de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Em seguida concedeu a palavra ao relator dos projetos pares Derivaldo José da Silva que assim se posicionou:

Projeto de Lei Nº 44/2021
Relator: Derivaldo José da Silva
Ementa: Proibir agressores de mulheres de assumir cargo públicos.
Apresentação: 13 de agosto de 2021
Fim do interstício: 27 de agosto de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- : Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Projeto de Lei Nº 48/2021
Relator: Derivaldo José da Silva

Ementa: Praça Rosemiro Félix.
Apresentação: 09 de setembro de 2021
Fim do interstício: 27 de agosto de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- José Simplício Neto: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Projeto de Resolução Nº 28/2021
Relator: José Simplício Neto
Ementa: Título de Cidadania Ezequias Vieira.
Apresentação: 02 de setembro de 2021
Fim do interstício: 16 de setembro de 2021
Quórum: maioria simples
Emendas: (Não houve emendas)
Parecer: Pela Aprovação.
Votos:

- Derivaldo José da Silva: Pela aprovação
- José Edmilson (Presidente): dispensado

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada esta reunião e mandou lavrar a presente ata.

José Edmilson da Silva
Presidente Comissão

Derivaldo José da Silva
Membro

José Simplício Neto
Membro

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Dispõe sobre a Alteração do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Toritama.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, após aprovação do Poder Legislativo e em conformidade com § 2º do art. 28 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterado o artigo 21 da Lei Orgânica do Município que passara a conter a nova redação, conforme artigos abaixo:

> "Art. 21 A partir da primeira reunião do segundo semestre do primeiro ano de mandato far-se-á a eleição da nova Mesa Diretora que tomará posse na primeira reunião ordinária do biênio seguinte.
>
> Parágrafo Único. Ficam atribuídas ao Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama as diretrizes para convocação da eleição da Mesa Diretora."

Art. 2º Esta emenda a Lei Orgânica do Município de Toritama entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, Toritama, 01º de outubro de 2021.

José Ferreira de Carvalho
PRESIDENTE

José Simplicio Neto
VICE-PRESIDENTE

Derivaldo José da Silva
1º SECRETÁRIO

Marli Ferreira do Nascimento
2º SECRETÁRIA